

RESOLUÇÃO Nº 405/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - 0601331-10.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Federal]

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ADRIANO ROSA DEPUTADO FEDERAL REQUERENTE: ADRIANO ROSA

ADVOGADO: ARTHUR DE SOUZA MOREIRA - OAB/ES018277 FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DRA. HELOISA CARIELLO

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO –ELEIÇÕES 2018 –COCIN ATESTA A AUSÊNCIA DE INCONSISTÊNCIAS E IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA –PARECER MINISTERIAL PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS –CONTAS APROVADAS.

1. Os documentos apresentados pelo candidato foram suficientes para a fiscalização das contas por esta Justiça Especializada, tendo a COCIN e o Ministério Público Eleitoral opinado pela sua aprovação, diante da ausência de qualquer inconsistência ou irregularidade.

2. Contas aprovadas, nos termos dos arts. 30, I, da Lei 9.504/97 e 77, I, da Resolução TSE 23.553/2018.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, julgar aprovada a prestação de contas, nos termos do voto da eminente Relatora.

Sala das Sessões, 11/11/2019.

DRA. HELOISA CARIELLO, RELATORA

RESOLUÇÃO Nº 416/2019**PROTOCOLO Nº 19.178/2019- 43ª ZONA ELEITORAL- MARATAÍZES/ES**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE REVISÃO DE ELEITORADO COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES –43ª ZONA ELEITORAL.

REQUERENTE: JUÍZO DA 43ª ZONA ELEITORAL - MARATAÍZES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DEFERIR A PRORROGAÇÃO DA REVISÃO DE ELEITORADO EM CURSO NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, FIXANDO A NOVA DATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS EM 07 DE DEZEMBRO DE 2019.

SALA DAS SESSÕES, 18 de novembro de 2019.

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA. Presidente

Des. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL